



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

#### **CERTIDÃO:**

certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

#### **Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



*Prefeitura Municipal de Cassilândia*  
*Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
31	SILVIA MENEZES DE SOUZA
32	REJANE SILVA DO CARMO

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 55

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

102/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Carla Patrícia Mariano dos Santos	1567/1	19/11/2021	18/11/2022
Jane Oliveira Borges Quinquin	2530/1	01/01/2022	31/12/2022
Jenifer Katiuce Tinelli Ferreira	2705/1	16/02/2022	15/02/2023
José da Silva Garcia	2104/1	02/09/2021	01/09/2022
Laudirene Souza	510/1	20/01/2022	19/01/2023
Marcio Augusto de Freitas	1398/1	01/01/2022	31/12/2022
Maria de Fatima Barbosa Leonel	1871/1	04/07/2021	03/07/2022
Marlene Nunes Amancio	124/1	02/02/2022	01/02/2023
Neiva Aparecida Dias	31/1	15/01/2022	14/01/2023
Waldirene Aparecida Maia	1313/1	01/02/2022	31/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

269

Fls. Nº

56

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



**Portaria N.º**

103/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 641/2018 de 28 de setembro de 2018, na parte onde atribuiu uma carga de 10 horas complementares, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, do Sr. **Fabres Garcia Queiroz**, Profissional de Saúde Pública - Fisioterapeuta, matrícula 657/1.

Art. 2º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 ao servidor a seguir:

Matr	Nome	Cargo	Qdade
657/1	Fabres Garcia Queiroz	Profissional de Saúde Pública - Fisioterapeuta	20

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº

57

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 104/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Carlos André Prado Pulino	1457/1	09/07/2016	08/07/2017	27/02/2023	18/03/2023
		09/07/2020	08/07/2021		
Cristiane Regina do Amaral	499/1	23/04/2021	22/04/2022	06/02/2023	07/03/2023
Elias Cardoso	90/1	29/01/2022	28/01/2023	01/02/2023	20/02/2023
Helenice da Fonseca Salgaco Pulino	1222/3	05/05/2020	04/05/2021	27/02/2023	18/03/2023
Ilem Madalena F. de Lima Souza	1563/1	19/11/2021	18/11/2022	06/02/2023	20/02/2023
Jane Oliveira Borges Quinquin	2530/1	01/01/2022	31/12/2022	03/02/2023	17/02/2023
Jenifer Katiuce Tinelli Ferreira	2705/1	16/02/2022	15/02/2023	22/02/2023	08/03/2023
Larissa Assis Formiga Fernandes	2110/1	09/12/2021	08/12/2022	22/02/2023	08/03/2023
Leni Silene Barbosa de Souza	326/1	05/02/2022	04/02/2023	07/02/2023	16/02/2023
Magno Moises Floriano Borges	89/1	13/02/2019	12/02/2020	22/02/2023	13/03/2023
Marcia Regina Casarin Gheremonte	661/1	02/05/2021	01/05/2022	16/02/2023	17/03/2023
Ubaldo Carvalho de Queiroz	2787/1	10/01/2022	09/01/2023	01/02/2023	15/02/2023
Waldirene Aparecida Maia	1313/1	01/02/2022	31/01/2023	13/02/2023	17/02/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 58

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 105/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias e restante pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Neiva aparecida Dias	31/1	15/01/2021	14/01/2022	01/02/2023	20/02/2023
		15/01/2022	14/01/2023		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 59

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 106/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ademir Antônio Cruvinel	690/1	02/01/2020	01/01/2021	01/02/2023	20/02/2023
Erika Luiza Rodrigues Dias	1926/1	01/03/2021	28/02/2022	13/02/2023	17/02/2023
Fabricio Macedo Ferreira	1976/1	12/11/2018	11/11/2019	23/02/2023	09/03/2023
Gilmar Rodrigues da Silva	1031/1	09/06/2018	08/06/2019	01/02/2023	12/03/2023
		09/06/2019	08/06/2020		
Idalmelia Antônia de Oliveira	1046/1	18/06/2021	17/06/2022	22/02/2023	03/03/2023
Leila Leonel Nunes	1932/1	01/03/2021	28/02/2022	13/02/2023	17/02/2023
Lucimar Thiago do N. Silva	1891/1	03/09/2021	02/09/2022	22/02/2023	08/03/2023
Mara Lucia Martins Silva	1009/1	02/06/2019	01/06/2020	27/02/2023	18/03/2023
Mariane Rigonato Inezzi	1776/1	01/03/2021	28/02/2022	01/02/2023	15/02/2023
Naiara Maia Morais	1951/1	18/05/2021	17/05/2022	13/02/2023	17/02/2023
Pascoal Vieira Camacho	1025/1	03/04/2021	02/04/2022	09/02/2023	22/02/2023
Rafaela Andrade Bacurau	2153/4	05/04/2021	04/04/2022	13/02/2023	17/02/2023
Sergio Ricardo Pinho	282/1	25/04/2021	24/04/2022	22/02/2023	03/03/2023
Thiago Moraes Souza Dias	1818/1	21/03/2020	20/03/2021	08/02/2023	17/02/2023
		21/03/2021	20/03/2022		

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 60

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 107/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Camila Roberta Baez de Souza**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Prefeito João Albino Cardoso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 61

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 108/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Eledir Pereira Lima**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Juracy Lucas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º** 109/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Debora Cristina do Amaral Souza**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Juracy Lucas.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º** 110/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Lucimar Ramos**, Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Rosinele da Silva.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº

64

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 111/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Laiene Aparecida da Silva de Queiroz**, Assistente de Apoio Escolar – Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício no CMEI Maria Parreira Leal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 65

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 112/23 de 1º de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a **Sra. Joyce Pereira de Moraes**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício na Escola Municipal Indaiá do Sul.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

113/23 de 02 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2720/1	Beatriz Cardoso Alves	ASA I - Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Educação Escola Maria Aparecida de Paula

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY BEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



### Portaria N.º

114/23 de 02 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2359/1	Duani da Silva Dias	Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação CMEI Rosineli da Silva

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 68

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

115/23 de 02 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
767/1	Elenice de Oliveira Dourado	ASA I - Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Educação Escola Maria Aparecida de Paula

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

116/23 de 02 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2610/1	Jessica Alves Rodrigues	ASA I - Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Educação Escola Maria Aparecida de Paula

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº

73

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

### Portaria N.º

120/23 de 02 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2049/1	Rosangela Aparecida Rodrigues Borges Queiroz	Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil	Secretaria Municipal de Educação CMEI Ricardo Barbosa Sandoval

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº

74

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



### Portaria N.º

121/23 de 02 de fevereiro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
106/1	Rosicler Ramos da Silva	ASA I - Auxiliar de Serviços Diversos	Secretaria Municipal de Educação Centro Municipal de Educação Vereadora Ilma Alves da Costa

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

269

Fls. Nº

84

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

**128/2023, de 03 de fevereiro de 2023.**

"Designa o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 006/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar O servidor **GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS** MATRICULA ,268, como Fiscal Do CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, vinculados ao CONTRATO Nº 03/2023, celebrado com a empresa **FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTO LTDA – ME**. O objeto do presente CONTRATO é serviços de publicidade e propaganda prestados por intermédio de Agência de Propaganda.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



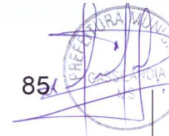
LIVRO Nº

269

Fls. Nº

85

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º** 128/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

**Dados Complementares:**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022  
Vigência de 24/01/2023 até 24/01/2024  
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

269

Fls. Nº

86

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

**129/2023, de 03 de fevereiro de 2023.**

“Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos para exercerem a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 006/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR OS SERVIDORES GABRIEL HENRIQUE PINHEIRO GOIS, TARSIS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 211/2022 CELEBRADO COM A EMPRESA J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - EPP, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 87

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º 129/2023, de 03 de fevereiro de 2023.**

**Dados Complementares:**

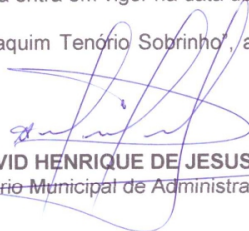
Inexigibilidade nº 023/2022  
CONTRATO Nº 211/2022 - Vigência 02/01/2023 até 02/01/2024  
Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**DEIVID HENRIQUE DE JESUS**  
Secretário Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA -MS E J.P.M CONSULTORIA  
CONTÁBIL – LTDA – ME.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 - CÂMARA MUNICIPAL

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

2002 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES DE APOIO AO LEGISLATIVO

3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**VIGÊNCIA:** 01/02/2023 A 01/02/2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.417,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS).

**VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 101.004,00 (CENTO UM MIL E QUATRO REAIS).

**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA - MS, 31 DE JANEIRO DE 2023.

**ASSINAM:** VEREADOR ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E JOÃO PAES  
MONTEIRO DA SILVA.

Cassilândia –MS, 31 de janeiro de 2023.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER

Os membros da Comissão de avaliação de Planos, Relatórios e Projetos, após avaliar a **Programação Anual de Saúde - 2022**, contendo a relação de Diretrizes, Objetivos, Metas anualizadas e Indicadores, após análise e deliberação, resolvem **APROVAR** o documento e emitimos parecer favorável, sem ressalvas.

Não havendo mais nada a ser declarado, assinamos o presente parecer, nos colocando a inteira disposição de que possa, para dirimir quaisquer dúvidas.

Cassilândia, 15 Janeiro de 2023

Lubia Alves Rodrigues

Lucas Tenório Maia

Patrícia Aparecida Honorato

Idalina Silvério da Costa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO IGUAL OU POSTERIOR A DATA DA ABERTURA DO PREGÃO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 23/02/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 07/02/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 23/02/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 23/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 23/02/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

INEXIGIBILI DADE Nº:	003	NOTA DE EMPENHO Nº:	000186	DATA:	24/01/2023	VALOR R\$:	4.950,00
CREDOR:	PEDROSO E MACEDO LTDA						
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA						
50.10.2.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.301.0008-2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

### EXTRATO DO EMPENHO

O Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição a seguir:

INEXIGIBILI DADE Nº:	003	NOTA DE EMPENHO Nº:	0001867	DATA:	24/01/2023	VALOR R\$:	10.750,00
CREDOR:	PEDROSO E MACEDO LTDA						
DOTAÇÃO:							
50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA						
50.10.2.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10.301.0008-2.056	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA						
AUTORIZAÇÃO: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN							

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – JESSICA OLIVEIRA MAGALHAES



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**DOTAÇÃO:**

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 04/02/2023 a 04/02/2024, o valor deste TERMO ADITIVO é de R\$ 31.637,53 (trinta um mil, seiscentos trinta sete reais e cinquenta três centavos), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.636,46 (dois mil, seiscentos trinta seis reais e quarenta seis centavos), o valor do reajuste do contrato é de R\$ 1.637,53 (um mil, seiscentos trinta sete reais e cinquenta três centavos), o valor global do contrato original de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa para o valor de R\$ 61.637,53 (sessenta um mil, seiscentos trinta sete reais e cinquenta três centavos).

Data – 03/02/2023.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2107

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**

**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**

**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**

**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**

**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**

**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**

**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**

**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:**

**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Waddyh Moysés**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**

**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**

**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**

**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**

**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**

**José Martiniano de Moura (PDT)**

**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**

**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**

**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**